

discussão e logo após esta transcrição, será assinada pelos senhores vereadores.

Jose Moura de Oliveira
Raimundo Couraelo de Lima
Joné Roberto Frey
Abiquel Viana da Costa
Maria Sney Costa
Joni Nunes Lebrão
Maria Trupe Maia
Macedo Ferreira da Silva
Jose Belouso da Costa

XX
XX
XX

Ata da Sessão da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, do Estado do Ceará, realizada em 12 de Maio de 1982, às 9 horas.

Em 12 (doze) dias, do mês de maio, do ano de 1982, às 9 (nove) horas, na sede da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, do Estado do Ceará, na rua Cf. Piofredo nº 4299, em sua sala de reuniões, realizou-se em caráter ordinário, mais uma sessão da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, sob a Presidência do vereador José Moura de Oliveira e Secretariado pelo vereador Raimundo Couraelo de Lima. Como de costume, o Presidente ao tomar assento em seu lugar "à Mesa Diretora", fez au-

transição ao Secretário da Câmara Municipal,
 que procedesse no livro-auxiliar contábil-
 ite, a chamada, que apresentou o com-
 parecimento dos seguintes devedores: José
 Moreira de Oliveira, Maria Vieira Maria, Rai-
 mundo Courado de Sá, Miguel Simão
 da Costa, José Augusto Simão, José Ribencas
 da Costa, José Mendes Sobrinho, Maria Lu-
 cy Costa, Manuel Ferreira da Silva. Mediante
 o Registro do "Quorum", o Presidente, dentro
 das regras normativas da Constituição abriu
 a presente Sessão ordinária e mandou que fosse
 feita pelo Secretário, a leitura do Atto da
 Sessão Anterior, a qual após sua leitura
 foi a mesma levada ao Plenário para apre-
 ciação, discussão e aprovação. Após a leitu-
 ra, foi a Atto da Sessão anterior apro-
 vada por maioria Superior a dois terços
 (por unanimidade). Em sequência aos tra-
 balhos da presente Sessão, o Presidente passou
 a examinar as matérias em pauta, e, au-
 torizou que fossem lidas as Resoluções de nos
 3 e 4, da Câmara Municipal, assinadas
 pelo "Mesa Diretora", constantes das seguintes
 redacções: nº 3/82, de 28 de abril de 1982.

Aprova as Contas do Pre-
 sito Pedro Moreira de Oliveira,
 do, relativas ao exercício
 financeiro de 1980.

A Mesa da Câmara Municipal de Tabuleiro
 do Norte, usando de suas atribuições le-
 gais, faz saber que a Câmara Munic-
 pal decretou e da promulga a seguinte:

Resolução:

Artº 1º - Ficam aprovadas sem nenhuma restrição as Contas apresentadas pelo Sr. Pedro Moura de Almeida, referentes ao exercício financeiro de 1980;

Artº 2º - Esta Resolução entra em vigor neste ato, revogadas as disposições em contrário.

Faco da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará, em 22 de abril de 1982.

José Moura de Oliveira
Presidente.

Maria Fria Maia
Vice-Presidente

Raimundo Carneiro de Sousa
1º Secretário.

Miguel Vieira dos Santos
2º Secretário.

Logo após, a leitura da Resolução de nº 4/82, de 12 de maio de 1982.

Atualiza os subsídios dos Senhores Vereadores, Diários e Representação do Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte.

A Mesa da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei com-

plementar n.º 25/75, modificada pela Lei Complementar n.º 38/79, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 12 de Maio de 1982, aprovou e ela promulga a seguinte:

Resolução:

Art.º 1.º - Ficam atualizados os subsídios mensais dos senhores vereadores na importância de CR\$ 21.924,84 (vinte e um mil, novecentos e vinte e quatro cruzeiros e oitenta e quatro centavos);

Art.º 2.º - Os subsídios de que trata o artigo 1.º (primeiro) da presente Resolução dividem-se em uma parte fixa e outra variável;

Parágrafo 1.º - A parte fixa é do valor de CR\$ 10.962,42 (dez mil, novecentos e sessenta e dois cruzeiros e quarenta e dois centavos), e a variável é de igual valor, a qual, fica subdividida em duas (2) partes iguais de CR\$ 5.481,21 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e um cruzeiros e vinte e um centavos), que será paga por cada sessão assistida, comprovada no livro de frequência;

Parágrafo 2.º - Durante os recessos legislativos não pagos integralmente os subsídios aos senhores vereadores, como fixados estão no Art.º 1.º (primeiro) desta Resolução;

Art.º 3.º - O Presidente da Câmara Municipal de

Tabuleiro do norte, conforme determinações da Lei Complementar no 38, e, de acordo com os artigos da presente Resolução, perceberá sua Representação mensal, com valor igual a que for paga ao Município Municipal;

Artº 4º - Ficam concedidas aos subcomandantes da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, diárias no valor de: R\$ 3,000,00 (três mil cruzeiros), para fazer face às despesas com transportes e hospedagem, quando em missão cultural (congressos), ou viagens a pedido da municipalidade, não podendo ultrapassar ao limite de 05 (cinco) diárias para cada Vereador por cada missão;

Artº 5º - Esta Resolução entra vigor nesta data, e produz seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de Maio de 1982.

Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 12 de Maio de 1982.

Wagner Luis Maia
Vice-Presidente.

José Moura de Oliveira
Presidente.

Raimundo Geraldo de Lima
1º Secretário

Ulisses Vianna da Costa
2º Secretário.

As mencionadas Resoluções foram

submetidas ao plúrio e foram aprovadas sem
nenhuma restrição (por unanimidade). E,
em continuação, o Presidente, pelo ordem
das inscrições facultou a palavra aos senho-
res vereadores, a ter início pelo vereador José
Ulvedes Sobrinho, que falando a respeito das
diárias contidas na Resolução de nº 4/82,
disse que os senhores devem respeitar sua cri-
atividade e usá-las só quando houver
extrema necessidade, em defesa dos interesses
comunitários, disse também em seu discurso
que as opiniões também devem ter aumento,
em consequência condizem às suas neces-
sidades, disse ainda que na Barra Branca, neste
município há um funcionário que por
tempo não recebe seus vencimentos, ocasião
em que foi interferido pela vereadora Maria
Nere Uva, que adiantou que a demora de
pagamento a funcionários é provocada por
ausência de documento. Disse ainda o vereador
J. Ulvedes, que a Prefeitura vai arcar com
toda responsabilidade muito grande para
colocar em dia a folha de pagamento do
funcionário público. Disse ainda que no
Município do Trabalhadores Rurais é deficiente
de casa e na Câmara, deficiente o trabalho
dos urbanos. Os demais vereadores inscritos
não fizeram uso da palavra, e assim
comando o Presidente encerra a presente
sessão, convocando outra para o
dia 19 de Maio, neste mesmo horário e
local e eu, Raimundo Correia de Sousa,
Secretário da Câmara Municipal de Tabuleiro

do norte, deste Estado, levou a presente Ata,
que por esta Comissão foi lida, lida ao
pleno para apreciação, discussão e pos-
teriormente ser assinada pelos Senhores De-
putados.

Jose Maria de Oliveira
José Rosário Figueira
Abigail Viana da Costa
Maria Inês Costa
José Manuel de Sousa
José Pedro da Costa

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Ata do sessão da Câmara Municipal
de Tabuleiro do Norte, do Estado do
Araguaia, realizada em 19 de Maio de
1982, às 9 (nove) horas.

Em 19 (dezoito) dias do mês de Maio, do ano de 1982,
às 9 horas, na sede da Câmara Muni-
cipal de Tabuleiro do Norte, do Estado do
Araguaia, na sua 1ª. Sessão Ordinária nº 4299,
em sua sala de reuniões, realizou-se
em caráter ordinário, mais uma sessão
da Câmara Municipal de Tabuleiro do
Norte, sob a Presidência do Vereador José
Mário de Oliveira e Secretariado pelo
Vereador Raimundo Corrêa de Lima.
Logo de início, o Presidente, ao tomar